



- L E I Nº 619 -

DISPONDO SOBRE: a revogação da -  
Lei nº 594, que  
autorizou a doação de um terreno  
p/ a construção da sede da R.C.C.  
33 do D.E.R.-

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presi-  
dente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -  
são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,  
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica, expressamente, revogada a Lei Municipal nº 594, -  
promulgada aos 12 de novembro de 1.960.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, re-  
vogadas ás disposições em contrario.

Presidente Prudente, 15 de março de 1.961.

*Luiz Ferraz de Sampaio*  
DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO,  
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-  
cipal, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 1.961.

*Luiz Mauricio Sandoval*  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
Diretor da Secretaria.

*[Signature]*  
LUIZ MAURICIO SANDOVAL  
SECRETARIA